

Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Professor auxiliar Miguel Sousa da Costa — de 15 a 18 de Julho de 2008;

Professor auxiliar Victor Armando Pereira de Freitas — de 16 a 18 de Julho de 2008.

17 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 19886/2008

Por meu despacho de 16 de Julho de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Mestre Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro — autorizada a prorrogação do contrato até 31 de Agosto de 2009, como assistente além quadro, da Faculdade de Direito da Universidade Porto, com efeitos a partir de 26 de Março de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 19887/2008

Por meu despacho de 16 de Julho de 2008, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Mestre Josefina Maria de Freitas e Castro, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 25 de Julho de 2008.

17 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 19888/2008

Por despacho de 09 de Julho de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor José Manuel Peres Jorge, Professor Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no país, no período de 10 a 12 de Julho de 2008 e, fora do país, nos períodos de 26 de Agosto a 01 de Setembro de 2008 e de 09 a 12 de Setembro de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 19889/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Mestre Miguel Augusto Gomes Sousa, Assistente desta Faculdade, concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, fora do país, pelo período de um ano a partir de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009;

Foi à Licenciada Joana Rita Pinho Resende, Assistente Estagiária desta Faculdade, concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, fora do país, pelo período de um ano a partir de 18 de Setembro de 2008 a 17 de Setembro de 2009.

18 de Julho de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 19890/2008

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007:

Teresa Ferreira Azevedo Barandela — técnica principal de anatomia patológica citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico

e terapêutica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitiva Técnica Especialista de anatomia patológica citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerado o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19891/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-46/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, aprovado sob o n.º R/B-Cr 335/2007 na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Modelos de Decisões Empresariais e Concorrência	EcoFin	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Teoria do Empreendedorismo	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Métodos Quantitativos de Investigação II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Mudança Tecnológica e Evolução Industrial	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tópicos em Mudança Tecnológica e Empreendedorismo II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tópicos em Métodos de Investigação II	ITE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

Despacho (extracto) n.º 19892/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-38/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, aprovado sob o n.º R/B-Cr 338/2007 na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Estatística e Processos Estocásticos, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Estatística e Processos Estocásticos é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta de Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 47/UTL/2008

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Estatística e Processos Estocásticos

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Estatística e Processos Estocásticos
- Grau: Doutor